



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

399/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a adoção nos processos seletivos para contratação de professores, o critério de seleção baseado exclusivamente na análise de títulos, em substituição às provas escritas tradicionais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de valorizar a formação, a qualificação e a experiência profissional dos docentes, sugiro que este Executivo adote, para os próximos processos seletivos destinados à contratação de professores, a modalidade de **avaliação por títulos** (análise documental de titulação, experiência e capacitação).

A análise de títulos é um método amplamente reconhecido como mais adequado para avaliar a qualificação técnica e a trajetória profissional de docentes, considerando, a valorização da formação acadêmica (graduação, pós-graduação, especializações etc.), a experiência comprovada em sala de aula, a participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação e a coerência entre o perfil do candidato e as necessidades pedagógicas do município.

Outro ponto positivo é que esse modelo reduz custos administrativos, simplifica o processo seletivo e garante maior transparência, uma vez que as avaliações são objetivas e baseadas em documentação comprovada.

Dessa forma, a adoção do processo seletivo por títulos contribuirá para a valorização do magistério e para a melhoria da qualidade da educação municipal.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de outubro de 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 OUT. 2025

PROT. Nº635

PROTOCOLO